Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Lei nº 892 de 10 de outubro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno a União Federal, para Construção de Pôsto Meteorológico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar à União Federal, destinado a instalação da Estação Climatológica Auxiliar de Luziânia-GO, pertencente ao Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério de Agricultura, um terreno com área máxima de 1.500m2, escolhido entre os terrenos disponíveis da Municipalidade.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "José Rodrigues dos Reis" da Câmara Municipal de Luziânia, aos 10 (dez) de outubro de 1977.

Hélio Roriz - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles - 1º Secret.

Telson Dionísio Rodrigues - 2º Secret.